

Ata 7ª Reunião do GAEPE Arquipélago do Marajó

Reunião: Videoconferência pela Plataforma GOOGLE MEET

Data: 14/03/2023. Início: 09:00 hs

Participantes: AMAM (Raquel Ribeiro, Rosenilda Cardoso), ARTICULE (Ismar Cruz, Arthur Balbani), CECAMPE NORTE/UFPA (Francinei Tavares), IEDE (Luana Bunese), IEMCI/UFPA (Hércio Ferreira), Instituto Âncora Marajó (José Luis Azcona, Marluce Silva), MPPA (Carlos Eugênio, Ioná Nunes), SEBRAE/PA (Mauro Barbalho, Nildo Cardoso), SEMED-Afuá (Kelly Salomão, Neila Guedes), SEMED-Anajás (Natan Lobato), SEMED-Breves (Gelly Lima, Manoela Vieira, Fabiane Nascimento), SEMED-Cachoeira do Arari (Anete Dias), SEMED-Chaves (Oneida Valente, Istelvina Ribeiro, Erika), SEMED-Curralinho (Jaime Oliveira, Ligia Sales, Edcleybson Santana), SEMED-Melgaço (Vangela Michiles, Patrícia Mota, Civaldo Moreira), SEMED-Muaná (Elde Pereira), SEMED-Oeiras do Pará (Manoela Carneiro), SEMED-Santa Cruz do Arari (Sidiclei Sacramento), SEMED-São Sebastião da Boa Vista (Jefferson Patrick, Junielson Farias, Francinaldo Bandeira, Edivana Costa), SEMED-Salvaterra (Dayane Silva), SEMEC-Soure (Clara Santos, Liz Carla), TCE-SC (Gerson Sicca), TCM/PA (Adriana Oliveira, Rosana Gama, Sérgio Bacury, Marinice Pureza, Luis Otávio, Josiane Parijós, Ana Cristina Sodré, Everaldo Lino, Andressa Kelly), Thiago Barata, Luis Pina, Emeson Martins, Bruna de Vita, Camila Santos,

Adriana Oliveira (TCM/PA) deu as boas-vindas aos participantes. Em seguida, informou que esta reunião é uma continuação da última reunião, que ocorreu de forma presencial, e que resultou em diversos encaminhamentos resolutivos. Apresentou a todos o Conselheiro Gerson Sicca (TCE-SC), que coordena os trabalhos na área da educação naquele Estado e que muitas contribuições podem dar ao GAEPE Marajó. Assinalou que foram encaminhados ofícios aos 17 municípios do Marajó sobre as decisões emanadas da última reunião, destacando que nesta data se encontra em Soure uma equipe do TCM/PA realizando análise sobre a folha de pagamentos dos profissionais do magistério, para posterior análise da viabilidade de realização do concurso público no município, devendo esse trabalho também ocorrer nos demais municípios da região. Informou também que na semana passada esteve visitando o Tribunal uma comitiva do Ministério do Meio Ambiente (MMA), com o interesse de conhecer os trabalhos que vêm sendo desenvolvido pelo Projeto "Fortalecimento da Educação dos Municípios do Pará", que perpassa pelo GAEPE Marajó, e ao final parabenizaram pela condução dos trabalhos e mostraram interesse em posteriormente participar do GAEPE, pois o Ministério tem como ajudar em questões específicas, como a questão da água nas escolas ribeirinhas.

Sérgio Bacury (TCM/PA) complementou os informes, afirmando que foi encaminhado ofício aos secretários de educação dos 17 municípios, solicitando o envio da Lei ou Decreto que definiu a escolha democrática dos seus diretores escolares, e que até a presente data apenas Anajás, Bagre, Curralinho e Soure atenderam essa solicitação, faltando ainda 13 municípios. Explicou que esse levantamento tem por objetivo elaborar, em conjunto com a SEDUC/PA e o Centro Lemann, uma proposta que ajude os municípios a escolher adequadamente os seus diretores escolares com base em critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme define a legislação em vigor, e que após isso possa também conceber estratégias de capacitação, acompanhamento e avaliação de desempenho da atuação desses diretores escolares. Informou sobre o ofício enviado a 12 municípios do Marajó sobre obras paralisadas ou inacabadas, para que informassem sobre quais obras o município tem interesse pela sua retomada, e que até a presente data somente houve resposta de Anajás, Chaves, Curralinho, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista, faltando ainda 07 municípios. Assinalou que no dia de ontem foi divulgado pelo WhatsApp do GAEPE uma plataforma do governo federal que está permitindo que os municípios informem quais obras paralisadas precisam ser retomadas, e isso está vindo ao encontro dessa ação prevista no GAEPE. Por fim, informou que foi encaminhado Ofício a 05 municípios que ainda não possuem o seu Conselho Municipal de Educação (CME), com a informação de que Cachoeira do Arari já iniciou o

processo para instalação do seu CME, o Prefeito de Salvaterra autorizou a SEMED a implantar o CME, e a SEMED de Curralinho recebeu também autorização para implantar o CME e o Sistema Municipal de Educação (SME), não havendo ainda resposta de Bagre e Chaves.

Ismar Cruz (ARTICULE) também deu as boas-vindas aos participantes. Reafirmou a característica fundamental do GAEPE que é a sua horizontalidade de governança, ou seja, a capacidade de todos para participar e opinar sobre os assuntos em discussão, assim como para formular encaminhamentos e pautas. Informou que na próxima semana será instalado mais um GAEPE no país, no Piauí, sendo o seu anfitrião o TCE/PI, inclusive com participação de representantes do GAEPE Marajó. Por fim, informou que a competência para definir a pauta de trabalhos é de todos os participantes do GAEPE, independente do que é definido pelo Grupo Gestor, e sugeriu que em uma próxima reunião haja discussão sobre as classes multisseriadas e a possibilidade normativa de nuclearização de séries escolares ou de escolas.

Hércio Ferreira (IEMCI/UFPA) informou que está se encerrando a 1ª etapa do Curso de Formação Continuada para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental de 08 municípios do Marajó, com o apoio do GAEPE e, sobretudo, dos gestores municipais, devendo os demais municípios receberem a mesma formação nas semanas seguintes deste mês de março. Os professores do IEMCI/UFPA de língua portuguesa e matemática estão utilizando materiais manipuláveis, os professores cursistas estão recebendo um pen-drive com o conteúdo das aulas, os cadernos de atividades chegaram em todos os municípios, e com isso o curso está sendo realizado com sucesso. Em julho próximo ocorrerá a 2ª etapa do curso, que vai complementar o aperfeiçoamento desses professores municipais.

Gerson Sicca (TCE-SC) expressou sua felicidade em participar desta reunião do GAEPE, pois como Conselheiro Substituto do TCE-SC e membro do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) vem atuando e discutindo sobre temas relacionados à política pública voltada para a educação. Ressaltou sua satisfação em ver o GAEPE Marajó discutindo sobre folhas de pagamento dos profissionais do magistério e realização de concurso público, pois entende que essa análise é fundamental para compreender as nuances e garantir justiça remuneratória aos profissionais da educação, assinalando que os Tribunais de Contas têm ferramentas e capacidade técnica para dar suporte aos gestores públicos nessa questão. Elogiou a forma como o GAEPE tem trabalhado, a sua abordagem territorial, e o fortalecimento das virtudes locais, assim como as parcerias estabelecidas com o MEC e o FNDE.

Sérgio Bacury (TCM/PA) apresentou a Nota Técnica nº 01/2023, que trata da possibilidade do desfazimento dos ônibus, micro-ônibus e embarcações do Programa “Caminho da Escola” que se encontram em desuso, em conformidade à legislação vigente, nas seguintes condições: a alienação de veículos escolares dependerá de avaliação prévia, emissão de parecer técnico de especialista, registro em Ata de reunião do CACS-FUNDEB acerca das condições do veículo que indiquem a necessidade do seu desfazimento e de licitação; de acordo com a Lei nº 14.133/2021, será dispensada a realização de licitação nos casos de doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação; é obrigatória a retirada das marcas oficiais do Governo Federal e do Programa, pelo município, de veículo que será alienado ou afastado definitivamente de sua finalidade; os recursos provenientes da alienação dos veículos do Programa “Caminho da Escola” deverão ser revertidos para fins educacionais, prioritariamente, para aquisição de novos veículos de transporte escolar; a alienação de veículos de transporte escolar deverá ser disciplinada em regulamentos do Poder Executivo municipal, observando as disposições legais vigentes. **Francinei Tavares** (CECAMPE NORTE/UFPA) registrou que a equipe do seu Projeto, em conjunto com a equipe do FNDE, efetuou a revisão dessas Notas Técnicas sobre o transporte escolar, concordando com o seu conteúdo, e parabenizou por essa iniciativa do GAEPE em orientar os municípios nessa questão.

Esta Nota Técnica foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada aos prefeitos e secretários de educação dos municípios do Marajó.

Sérgio Bacury (TCM/PA) apresentou a Nota Técnica nº 02/2023, que trata da possibilidade de realizar contratação direta de pessoa física (barqueiros) para o transporte escolar fluvial, em conformidade à

legislação vigente, nas seguintes condições: o transporte escolar fluvial pode ser garantido por meio da contratação de pessoa física (barqueiros), mediante a realização de credenciamento, que é um procedimento auxiliar da licitação, devendo o contratado possuir todos os documentos necessários, tanto com relação à documentação da embarcação no nome do barqueiro ou através de um contrato de locação registrado em cartório, quanto aos seus documentos pessoais, em conformidade à Resolução CD/FNDE nº 18/2021; o credenciamento deve ser realizado por meio de processo administrativo de chamamento público, em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados, na forma da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei Geral de Licitações e Contratos): a elaboração do Termo de Referência deve contemplar o objeto, com a definição dos horários, rotas, localização e distância, valores correspondentes a cada percurso, bem como as exigências relativas às condições das embarcações, devendo o processo licitatório correspondente ser inserido no Mural de Licitações do TCM/PA; sobre a contratação da prestação de serviços por parte da pessoa física haverá incidência do ISS, de acordo a legislação local, e do INSS e IRPF, quando for o caso; o abastecimento de combustível, para a prestação do serviço de transporte escolar, deve ficar a cargo da Contratante, para evitar o acréscimo do valor do contrato e, conseqüentemente, da base de cálculo dos impostos; deve ser definido no contrato que serão emitidas pela Contratante notas fiscais avulsas de prestação de serviço, para efeito de comprovação da despesa realizada. **Elde Pereira** (SEMED-Muaná) perguntou se o recolhimento do INSS é obrigatório ou opcional. **Sergio Bacury** (TCM/PA) respondeu que o recolhimento é obrigatório, pois foi realizada uma prestação de serviços. **Rosana Gama** (TCM/PA) complementou, afirmando que como o prestador de serviços é uma pessoa física, então é preciso averiguar se ele já não é contribuinte, para não ocorrer uma bitributação, mas se ele não for então é obrigatório o recolhimento do INSS em decorrência da contratação. **Elde Pereira** (SEMED-Muaná) complementou seu questionamento, afirmando que em seu município existem casos de barqueiros que são associados de colônia de pescadores, e por conta disso deve ocorrer o recolhimento do INSS. **Rosana Gama** (TCM/PA) explicou que nesse caso ocorrerá bitributação, devendo o contribuinte informar antecipadamente sobre essa sua situação. **Nildo Cardoso** (SEBRAE/PA) relatou uma experiência semelhante ocorrente no município de Terra Santa, na qual a prefeitura formalizou os barqueiros como microempreendedores individuais (MEI), e fez a contratação direta por meio de uma licitação por lotes/rotas, em valores que não extrapolassem o limite de receita dos MEI, constituindo-se essa forma em um caminho alternativo para contratação pelas prefeituras. **Fabiane Nascimento** (SEMED-Breves) comentou sobre a necessidade de se avançar para a definição da carteira marítima para os barqueiros, com cursos de capacitação pela Marinha do Brasil, garantindo assim maior segurança aos barqueiros e aos alunos que utilizam o transporte escolar fluvial na região. **Sérgio Bacury** (TCM/PA) respondeu que o GAEPE deve tratar desse assunto brevemente com a Capitania dos Portos, em Belém, em reunião ainda a ser agendada.

Esta Nota Técnica foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada aos prefeitos e secretários de educação dos municípios do Marajó.

Carlos Eugênio (MPPA) relatou que os conselhos escolares, como outros conselhos da área da educação, constituem-se na externalização da gestão escolar democrática, na qual ocorre a participação da comunidade escolar como um todo na parte administrativa, pedagógica e financeira, constituindo-se o conselho escolar de representantes dos professores, do diretor escolar, alunos, pais de alunos, funcionários da escola, e pessoas do entorno da escola que podem colaborar com a escola. Só que, infelizmente, a população ainda não conseguiu assimilar a importância desses conselhos no âmbito do estado democrático. É necessário que as pessoas participam do processo decisório, sobretudo nas escolas, inclusive porque a legislação em vigor define que a gestão democrática é um princípio, o qual deve ser seguido para que se tenha uma educação de qualidade e que todos tenham a oportunidade para opinar, falar e participar. Também é necessário que se entenda que o não funcionamento dos conselhos escolares impede que a escola receba recursos financeiros do governo federal para sua manutenção.

Ioná Nunes (MPPA) complementou, afirmando que o FNDE é o órgão que a Constituição Federal definiu para repassar recursos, por meio do PDDE, para ajudar na manutenção da escola, mas para isso é necessário que a escola esteja com o seu conselho escolar ativo e regular. De acordo com a legislação, a escola deve ser administrada pela própria comunidade escolar, não apenas pelo diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico. E a transferência de recursos para a escola é para estimular que a gestão financeira ocorra de forma democrática pela comunidade escolar. Os conselhos escolares possuem múltiplas funções: consultiva, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e executora. No levantamento efetuado pelo MPPA sobre os conselhos das escolas estaduais existentes em nove municípios do Marajó, verificou-se que em Afuá existe uma escola estadual que recebeu R\$ 71 mil, enquanto em Anajás, uma escola estadual deixou de receber R\$ 264 mil por o seu conselho escolar se encontrar inativo. A mesma situação ocorreu em Oeiras do Pará, onde uma escola estadual deixou de receber R\$ 247 mil. **Everaldo Lino** (TCM/PA) interferiu, para afirmar que recebeu notícia de Afuá, de que a escola estadual recebeu recursos do PDDE, mas que não tem realizado despesas por conta da impossibilidade da regularização do conselho junto ao Cartório local. **Ioná Nunes** (MPPA) continuou apresentando informações de outros municípios do Marajó, mas evidenciando que por conta de situações como essa relatada pelo Everaldo Lino o MPPA adotou iniciativas no sentido de resolver essas pendências, reunindo com a Associação dos Notórios Registrais (ANOREG) para tratar dessas questões, tendo resultado na elaboração de uma cartilha sobre as providências a serem adotadas para a regularização dos conselhos escolares. Existe também uma reclamação contínua contra o atendimento realizado pelo Banco do Brasil, o que demandou uma reunião de trabalho para encontrar alternativas de solução. Solicitou aos gestores municipais que procurem pelo Promotor Público em cada município, para tratar desses problemas. Com relação aos conselhos escolares da rede estadual, foi definida uma estratégia de trabalho junto à DEPREC/SEDUC-PA.

Adriana Oliveira (TCM/PA) afirmou que no âmbito do Tribunal de Contas existe um trabalho contínuo voltado à orientação das prestações de contas dos conselhos escolares, e que desde as visitas técnicas realizadas nos municípios do Marajó foi detectado que existe um gargalo entre os Cartórios e o Banco do Brasil, com relatos desfavoráveis a essas duas entidades. Por conta disso, propôs que as publicações existentes no MPPA sejam disponibilizadas nas páginas da Internet do MPPA e do TCM/PA, e que seja realizada uma reunião de trabalho do GAEPE para tratar desse assunto, com membros da ANOREG e do Banco do Brasil.

Everaldo Lino (TCM/PA) reforçou a necessidade de reunião com a ANOREG, e comentou que em Afuá a escola estadual vem buscando a regularização do seu conselho escolar, mas que o Cartório local exigiu que sejam feitas Atas retroativas desde 2014 até 2021, enquanto em Belém essa mesma situação é tratada de forma diferente, bastando apenas uma justificativa com o esclarecimento das razões que desde 2014 impediram a regularização do conselho escolar. Além disso, há diferenciação no pagamento das taxas cartoriais, pois em Belém o custo de renovação do conselho custa R\$ 270, mas em Afuá esse valor é de R\$ 1.800.

José Luis Azcona (Instituto Âncora Marajó) enalteceu o trabalho realizado pelo TCM/PA em prol da sociedade marajoara, e ressaltou que se todas as instituições agissem dessa forma o Marajó solucionaria os seus problemas. Com relação aos conselhos escolares, disse que é muito importante capacitar as pessoas que podem e devem fazer parte dos conselhos, como é o caso dos pais de alunos, e em função disso solicitou ajuda do MPPA para compreender e preparar os interlocutores desses conselhos, em decorrência das desigualdades de conhecimento e de participação dos membros nos conselhos.

Kelly Salomão (SEMED-Afuá) ressaltou a importância de se capacitar os membros dos conselhos sociais, e destacou de fundamental importância que se defina qual é o papel e o limite de atuação de cada conselho, seja conselho escolar seja o de alimentação escolar, do CACS Fundeb, ou do CME.

Marluce Silva (Instituto Âncora Marajó) informou que o Instituto iniciou um projeto piloto no Marajó para identificação de casos de violência sexual nas escolas, e solicitou ajuda do TCM/PA para que as SEMEDs da região possam acolher esse projeto, fornecer as estatísticas disponíveis sobre essa situação, e trabalhar sobre as denúncias existentes. **Sérgio Bacury** (TCM/PA) propôs que primeiramente seja realizada uma

reunião presencial em abril entre o TCM/PA e o Instituto, para que se possa conhecer o projeto e definir uma estratégia de ação junto às SEMEDs do Marajó.

Ao final, foi definida a realização de reunião técnica em abril entre o TCM/PA, MPPA, ANOREG e Banco do Brasil para tratar da regularização dos conselhos escolares, assim como reunião com a SEDUC/PA sobre essa questão, e apresentar os seus resultados em uma próxima reunião do GAEPE. Em seguida, foi apresentado pela equipe do MPPA trechos do filme “A fuga das galinhas”, para que todos compreendam a importância de seguir em frente mesmo diante dos obstáculos existentes.

Sérgio Bacury (TCM/PA) informou que desde outubro/2022 a equipe do TCM/PA vem trabalhando na construção de um hotsite do GAEPE Marajó, e que já se encontra em fase final de conclusão. Por sugestão da Assessoria de Comunicação do Tribunal, foram criados dois links na Internet, sendo o primeiro com os registros específicos do Projeto de Fortalecimento da Educação Municipal no Pará, que se estende até à fase de entrega dos Relatórios individualizados dos 17 municípios e mais o Relatório consolidado do Marajó, e o segundo com todos os registros acumulados a partir da criação do GAEPE Marajó, por Eixo de atuação, com a inserção de todos os documentos, atas, cursos, etc. Assinalou que até o final de março estará concluído esse trabalho, devendo ser informado a todos o endereço dos links existentes.

Nada mais sendo discutido, foi anunciado que a próxima reunião do GAEPE será realizada no dia 04/04/2023 e, por fim, **Ismar Cruz** (ARTICULE) e **Adriana Oliveira** (TCM/PA) encerraram a reunião, agradecendo a presença de todos.

TCM/PA * Instituto Article
Grupo Gestor do GAEPE Arquipélago do Marajó